



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 287/2019

(Protocolo TRT nº 08.911/2019)

João Pessoa/PB, 17 de junho de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 08/2019, de 09 de janeiro de 2019, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013, atualizada em 02/05/2019,

RESOLVE

I - Arbitrar, para ressarcimento de despesas, o pagamento de 1/2 (meia) diária, ao servidor **ERINALDO LUCENA DE ARAÚJO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, CJ-03, classe C, padrão 13, matrícula 201.318.585, lotado na 5ª Vara de Trabalho de Campina Grande, de Campina Grande/PB a esta capital, no dia 19/06/2019, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor foi convocado para participar da "REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU", agendada para o dia 19 de junho de 2019, às 10 horas, na sala de reuniões da Presidência, 2º andar do Edifício-sede deste Regional, (PROCOLO TRT Nº 08.943/2019).

II - Autorizar, ainda, o pagamento de indenização de transporte ao servidor, ante o deslocamento em seu próprio veículo, nos termos do artigo 22, §1º, da Resolução CSJT nº 124/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA
Diretor-Geral da Secretaria